



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 00007845620078150351

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO ARAUJO DE CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue.

Além dos bloqueios anteriores já informados, [68553608](#) e em tratativa, foram identificados outros bloqueios (protocolo [20070001277743](#)) nas contas da demanda, a saber:

BANCO DO BLOQUEIO	TRATATIVA	OBSERVAÇÃO BLOQUEIO	VALOR BLOQUEADO
NORDESTE	DESBLOQUEIO		R\$ 5.849,60
BRDESCO	DESBLOQUEIO		R\$ 5.849,60
ITAU	DESBLOQUEIO	FORAM BLOQUEADOS DOIS VALORES INTEGRAIS JUNTO A MESMA CONTA DO BANCO ITAU	R\$ 5.849,60
ITAU	DESBLOQUEIO	FORAM BLOQUEADOS DOIS VALORES INTEGRAIS JUNTO A MESMA CONTA DO BANCO ITAU	R\$ 5.849,60

CEF	DESBLOQUEIO		R\$ 5.849,60
CITIBANK	DESBLOQUEIO		R\$ 2.483,40
BANRISUL	DESBLOQUEIO		R\$ 4.197,63
SANTANDER - ag 3075 conta 130001981	DESBLOQUEIO	ESTE CASO ESTÁ TRATANDO A SOMA DOS VALORES CONTRITOS QUE COMPUSERAM O SALDO: R\$2.175,15 E R\$3.674,45	R\$ 5.849,60
SANTANDER - ag 2263 conta 130000746	DESBLOQUEIO		R\$ 5.849,60

Diante do exposto, vem postular pela reiteração dos ofícios já expedidos e sem resposta e pelo deferimento de ofícios para desbloqueio para os novos bancos acima destacados (Itaú, CEF, Citibank, Banrisul e Santander, sendo certo que os bancos que aparecem duas vezes na tela supracitada possuem duas contas/valores bloqueados).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAPE, 30 de setembro de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

